

PORTARIA Nº 0711, de 25 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, com amparo no § 3º do art. 33, da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, cadastro n.º 72.545058, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Doutorado junto ao Victor Chang Cardiac Research Institut, Sydney, na Austrália, pelo período de 01/08 a 31/12/2019.

Art. 2º – Durante o seu afastamento o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras CLAUDIA LEAL MACEDO, cadastro n.º. 72.512408, e PAULA YURI SUGISHITA KANIKADAN, cadastro n.º. 72.636571.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR